

INDICAÇÃO Nº 443/2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Pará, no trecho compreendido entre a Rua Lídia Mendes Quadrini e a Rua Ulisses Menezes de Figueiredo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O aumento do fluxo de veículos nas vias urbanas tem gerado preocupação quanto à segurança no trânsito, especialmente em locais onde os condutores frequentemente trafegam em velocidade acima da recomendada. Essa situação representa riscos aos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Dessa forma, solicita-se a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Pará, no trecho compreendido entre a Rua Lídia Mendes Quadrini e a Rua Ulisses Menezes de Figueiredo, nesta cidade.

A medida tem como objetivo promover maior segurança, reduzir a velocidade dos veículos e contribuir para a prevenção de acidentes, atendendo a uma demanda dos moradores da região.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize essa demanda e a inclua no cronograma de serviços do

município, realizando o estudo necessário e, sendo constatada sua viabilidade, promovendo a sinalização e a implantação de uma lombada no referido trecho, tornando mais seguro o trânsito naquela via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
07 de agosto de 2026.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR